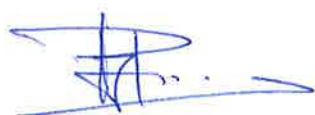


Despacho nº 125/SPr/2013

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria, o Instituto Politécnico de Lisboa e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35º a 37º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego na **Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawka Maria Barszczak Sardinha**, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 3.34.343 – Finanças, Banca e Seguros, requeridas por **Paulo Manuel Monteiro Alexandre**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 2 de dezembro de 2013

O Presidente



(Prof. Doutor Armando Pires)